

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.017, de 20 de setembro de 2021**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando a documentação acostada no processo administrativo 23223.003176/2019-12, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores/Fiscais no Contrato nº 09/2019, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003176/2019-12 - contratação de empresa para prestação de serviços de motoristas para a Reitoria do IF Sudeste MG, PR 00007/2019, empresa: Top Service Terceirização EIRELI, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Período</i>
Felipe Xavier Penha Carraro	101****	Gestor Titular / Fiscal Administrativo Titular / Fiscal Técnico Titular	01-08-2021 até o final da vigência contratual
Edilson Fernandes	229****	Gestor Substituto / Fiscal Administrativo Substituto / Fiscal Técnico Substituto	27-04-2021 até o final da vigência contratual

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 781, de 23-07-2019, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 29-07-2019, Ano 3, Edição 7.21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/80058>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

